



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**MESA DIRETORA**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Cria Comissão Especial destinada a auxiliar o município de Vila Velha na melhoria do ambiente de negócios e na atração de novos investimentos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, com os seguintes objetivos:

**I** - elaboração de estudos para a melhoria da legislação tributária municipal, dos procedimentos jurídicos e administrativos, visando a manutenção e o incremento na geração de emprego e renda no município de Vila Velha;

**II** - auxiliar o município de Vila Velha no aprimoramento do ambiente de negócios e na atração de novos investimentos.

**III** - envidar esforços no sentido de atrair novos empreendimentos empresariais, sobretudo os de empresas não poluidoras, a fim de elevar o nível de empregos formais, de renda, de impostos e o de taxas municipais.

**Art. 2º** A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de abril de 2021.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Presidente

**LÉO VICTOR D. SALLES**  
1º Secretário

**DEVANIR FERREIRA**  
2º Secretário